DECRETO N° 1.420
de 24 de dezembro de 2008

Abre, no Orçamento Geral do Município, crédito adicional suplementar no valor de R$ 665.951,26 (seiscentos e sessenta e cinco mil e novecentos e cinqüenta e um reais e vinte e seis centavos), e dá outras providências

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 71, da Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei n° 1.316, de 23 de dezembro de 2008

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto um crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 665.951,26 (seiscentos e sessenta e cinco mil e novecentos e cinqüenta e um reais e vinte e seis centavos), observadas as classificações institucional, econômicas e funcional-programáticas, a seguir discriminadas:

20101	GABINETE DO PREFEITO		
	028 - 04.122.0018.2063.0000	Obrigações Patronais-Prefeito e Vice Prefeito.	360,00
	3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	
20110	ASSESSORIA DE GABINETE		
	061 - 02.062.0005.2208.0001	Obrigações Patronais-PROCON.	922,00
	3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	
20115	LICITACOES E CONTRATOS		
	073 - 04.122.0018.2062.0012	Obrigações Patronais	845,00
	3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	

20201	SECRETARIA GERAL		
	081 - 02.122.0018.2062.0007	Obrigações Patronais	749,00
	3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	
	091 - 04.122.0018.2062.0010	Obrigações Patronais	3.897,00
	3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	
20202	RECURSOS HUMANOS		
	099 - 11.332.0018.2062.0011	Obrigações Patronais	812,00
	3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	
20301	DIRETORIA DE FINANÇAS		
	106 - 09.271.0018.2062.0013	Obrigações Patronais	82,00
	3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	
20302	CONTABILIDADE GERAL		
	108 - 04.123.0016.2486.0002	Manutenção da Diretoria de Financas.	3.932,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	112 - 04.123.0018.2062.0014	Obrigações Patronais	1.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	
20303	TESOURARIA		
	113 - 04.123.0013.2486.0003	Manutenção da Diretoria de Financas.	1.236,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	117 - 04.123.0018.2062.0015	Obrigações Patronais	588,00
	3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	
20304	LANCADORIA		
	122 - 04.129.0018.2062.0016	Obrigações Patronais	553,00
	3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	
20401	DIRETORIA DA EDUCAÇÃO		
	137 - 12.361.0047.2902.0001	Auxilio-Alimentação.	15.750,00
	3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTACAO	
20402	ENSINO INFANTIL		
	141 - 12.365.0018.2062.0019	Obrigações Patronais	20.315,00
	3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	
20404	ENSINO FUNDAMENTAL		
	150 - 12.361.0018.2062.0021	Obrigações Patronais	60.384,00
	3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	
	152 - 12.361.0054.2015.0001	Manutencao do Ensino Fundamental	3.290,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
20405	EDUCACAO JOVENS E ADULTOS		
	161 - 12.271.0018.2062.0023	Obrigações Patronais	1.500,00
	3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	
	161 - 12.271.0018.2062.0023	Obrigações Patronais	1.652,00
	3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	
20408	FUNDEB - ENSINO INFANTIL - 60%		
	177 - 12.365.0053.2014.0003	Manutenção do Setor de Educação Infantil	41.473,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	

20409	FUNDEB - ENSINO INFANTIL - 40%		
	179 - 12.365.0018.2062.0028	Obrigações Patronais	S.276,00
	3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	
20410	FUNDEB-ENSINO FUNDAMENTAL - 60%		
	186 - 12.271.0018.2062.0025	Obrigações Patronais	20.160,00
	3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	
	187 - 12.271.0018.2062.0054	Obrigações Patronais	B.500,00
	3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	
	189 - 12.361.0054.201S.0004	Manutencao do Ensino Fundamental	S8.379,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	191 - 12.361.0059.2015.0006	Manutencao do Ensino Fundamental	13.143,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
20411	FUNDEB-ENSINO FUNDAMENTAL - 40%		
	204 - 12.361.0059.2015.0007	Manutencao do Ensino Fundamental	3.217,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
20416	MERENDA ESCOLAR		
	214 - 12.306.0018.2062.0029	Obrigações Patronais	S50,00
	3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	
20417	TRANSPORTE ESCOLAR		
	230 - 12.364.0063.2220.0004	Manutenção do Transporte Escolar	32.910,26
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
20501	DIRETORIA DE SAUDE		
	232 - 10.301.0005.2911.0001	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	6.72S,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
20502	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	243 - 10.301.0029.2911.0002	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	134.314,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
20503	VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLOGICA		
	258 - 09.271.0018.2062.0037	Obrigações Patronais	124,00
	3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	
	261 - 10.304.0034.2911.0005	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	1.983,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
20509	CENTRO ODONTOLÓGICO MUNICIPAL		
	276 - 10.271.0018.2062.003S	Obrigações Patronais	4.081,00
	3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	
	278 - 10.301.003S.2911.0004	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	1.781,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
20701	BIBLIOTECA PUBLICA		
	336 - 09.271.0018.2062.0032	Obrigações Patronais	686,00
	3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	
	338 - 13.392.0069.23S2.0004	Manutencao da Diretoria de Cultura, Esportes e Lazer	767,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
20702	ESCOLA MUSICAL		

	345 - 13.392.0069.2352.0005	Manutencao da Diretoria de Cultura, Esportes e Lazer	159,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
20704	ESPORTES E LAZER		
	347 - 27.812.0018.2062.0031	Obrigações Patronais	8.225,00
	3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	
	350 - 27.812.0070.2352.0003	Manutencao da Diretoria de Cultura, Esportes e Lazer	12.792,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
20706	PROMOCAO DE EVENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS		
	366 - 13.392.0026.2365.0002	Festas Tradicionais do Municipio	22.390,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
20805	SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA		
	381 - 09.271.0018.2062.0044	Obrigações Patronais	14.493,00
	3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	
	384 - 15.452.0079.2280.0004	Manutenção do Setor de Obras e Servicos Urbanos.	40.100,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	385 - 15.452.0079.2280.0004	Manutenção do Setor de Obras e Servicos Urbanos.	11.543,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	
20806	PRAÇAS E JARDINS		
	396 - 15.452.0084.2280.0005	Manutenção do Setor de Obras e Servicos Urbanos.	597,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	397 - 15.452.0084.2280.0005	Manutenção do Setor de Obras e Servicos Urbanos.	316,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	
20808	SEGURANÇA PUBLICA		
	410 - 06.181.0011.2280.0007	Manutenção do Setor de Obras e Servicos Urbanos.	2.504,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	
	413 - 09.271.0018.2062.0045	Obrigações Patronais	805,00
	3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	
20812	TRANSPORTE MUNICIPAIS		
	422 - 09.271.0018.2062.0047	Obrigações Patronais	2.569,00
	3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	
	426 - 26.782.0087.2280.0010	Manutenção do Setor de Obras e Servicos Urbanos.	6.812,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	427 - 26.782.0087.2280.0010	Manutenção do Setor de Obras e Servicos Urbanos.	1.460,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	
20813	SERVIÇO DE AGUA E ESGOTO		
	431 - 09.271.0018.2062.0048	Obrigações Patronais	1.151,00
	3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	
	435 - 17.512.0078.2280.0013	Manutenção do Setor de Obras e Servicos Urbanos.	2.759,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
20815	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
	441 - 09.271.0018.2062.0050	Obrigações Patronais	500,00
	3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	

20904	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA SOCIAL		
	450 - 04.306.0047.2902.0002	Auxilio-Alimentação.	84.840,00
	3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTACAO	

Art. 2° O crédito suplementar na forma do antigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial de dotações orçamentárias, nos termos do artigo 43, § 1°, inciso III, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, observadas as classificações institucional, econômicas e funcional-programáticas, a seguir discriminadas:

20101	GABINETE DO PREFEITO		
	023 - 04.122.0003.2003.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito	-170,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	024 - 04.122.0003.2003.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito	-850,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	
	025 - 04.122.0003.2003.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito	-740,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
20102	DIRETORIA DE GABINETE		
	031 - 04.122.0005.2036.0000	Manutenção da Diretoria de Gabinete.	-9.230,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
20103	JUNTA DO SERVIÇO MILITAR		
	034 - 04.122.0005.2005.0000	Manutencao da Junta Militar.	-3.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	037 - 04.122.0005.2005.0000	Manutencao da Junta Militar.	-140,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	
	039 - 04.122.0005.2005.0000	Manutencao da Junta Militar.	-24,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
20106	BANCO DO POVO		
	043 - 04.122.0005.2404.0000	Manutenção do Banco do Povo.	-150,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	045 - 04.122.0005.2404.0000	Manutenção do Banco do Povo.	-70,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
20107	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
	049 - 24.131.0006.2907.0000	Manutenção do Setor de Assessoria de Comunicação	-2.400,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	

20108	TRANSITO		
	051 - 26.125.0012.2489.0000	Manutenção do Setor de Transito.	-100,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	053 - 26.125.0012.2489.0000	Manutenção do Setor de Transito.	-1.370,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
20110	ASSESSORIA DE GABINETE		
	056 - 02.062.0005.1548.0000	Aquis.deEquip.eMat.Perm.p/Procuradoria Geral do Municipio	-21,50
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	058 - 02.062.0005.2013.0001	Manutenção da Procuradoria Geral do Municipio.	-660,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	059 - 02.062.0005.2013.0001	Manutenção da Procuradoria Geral do Municipio.	-1.960,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
	060 - 02.062.0005.2013.0001	Manutenção da Procuradoria Geral do Municipio.	-270,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
20111	PROCON -PROG. MUNIC. DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR		
	063 - 14.422.0014.2013.0003	Manutenção da Procuradoria Geral do Municipio.	-250,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	064 - 14.422.0014.2013.0003	Manutenção da Procuradoria Geral do Municipio.	-550,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
	065 - 14.422.0014.2013.0003	Manutenção da Procuradoria Geral do Municipio.	-100,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
20112	JUDICIARIO		
	068 - 02.061.0005.2013.0004	Manutenção da Procuradoria Geral do Municipio.	-260,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
20115	LICITACOES E CONTRATOS		
	070 - 04.122.0005.2478.0004	Manutenção do Setor de Administracao Geral	-270,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	072 - 04.122.0005.2478.0004	Manutenção do Setor de Administracao Geral	-1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
20201	SECRETARIA GERAL		
	087 - 04.122.0005.2478.0001	Manutenção do Setor de Administracao Geral	-210,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	088 - 04.122.0005.2478.0001	Manutenção do Setor de Administracao Geral	-880,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	

20202	RECURSOS HUMANOS		
	096 - 11.332.0005.2478.0002	Manutenção do Setor de Administracao Geral	-80,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	097 - 11.332.0005.2478.0002	Manutenção do Setor de Administracao Geral	-640,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
20301	DIRETORIA DE FINANÇAS		
	105 - 04.128.0008.2295.0000	Capacitação dos Func de Finanças- Form. Geral e Especif.	-550,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
20302	CONTABILIDADE GERAL		
	110 - 04.123.0016.2486.0002	Manutenção da Diretoria de Financas.	-200,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
	111 - 04.123.0016.2486.0002	Manutenção da Diretoria de Financas.	-900,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
20303	TESOURARIA		
	114 - 04.123.0013.2486.0003	Manutenção da Diretoria de Financas.	-810,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	115 - 04.123.0013.2486.0003	Manutenção da Diretoria de Financas.	-250,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
20304	LANCADORIA		
	119 - 04.129.0014.2486.0004	Manutenção da Diretoria de Financas.	-6,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
20305	ALMOXARIFADO		
	125 - 04.124.0007.2486.0005	Manutenção da Diretoria de Financas.	-185,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	127 - 04.124.0007.2486.0005	Manutenção da Diretoria de Financas.	-800,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
20401	DIRETORIA DA EDUCAÇÃO		
	132 - 12.122.0005.2426.0000	Manutenção da Diretoria da Educação.	-1.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	133 - 12.122.0005.2426.0000	Manutenção da Diretoria da Educação.	-820,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	
	134 - 12.122.0005.2426.0000	Manutenção da Diretoria da Educação.	-3.470,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
20402	ENSINO INFANTIL		

	140 - 12.365.0008.2292.0001	Capacitação dos Func. da Educação - Form. Geral e Especif.	-180,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
	146 - 12.365.0053.2014.0002	Manutenção do Setor de Educação Infantil	-13.880,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
	148 - 12.365.0066.1010.0002	Construcao, Reforma e Ampliação de Prédios da Educacao	-20,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	
20404	ENSINO FUNDAMENTAL		
	149 - 12.361.0004.1015.0004	Aquis de Equip. e Material Permanente p/ a Educacao	-1.090,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	154 - 12.361.0054.2015.0001	Manutencao do Ensino Fundamental	-540,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	155 - 12.361.0054.2015.0001	Manutencao do Ensino Fundamental	-8.420,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	156 - 12.361.0054.2015.0001	Manutencao do Ensino Fundamental	-560,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	
	160 - 12.361.0065.1010.0000	Construcao, Reforma e Ampliação de Prédios da Educacao	-55,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	
20405	EDUCACAO JOVENS E ADULTOS		
	165 - 12.366.0056.2453.0000	Manutenção da Educacao de Jovens e Adultos	-80,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
20406	EDUCACAO ESPECIAL		
	168 - 12.361.0059.2015.0002	Manutencao do Ensino Fundamental	-4.290,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	169 - 12.366.0056.1015.0006	Aquis de Equip. e Material Permanente p/ a Educacao	-80,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
20409	FUNDEB - ENSINO INFANTIL - 40%		
	181 - 12.365.0053.2014.0005	Manutenção do Setor de Educação Infantil	-940,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	183 - 12.365.0053.2014.0005	Manutenção do Setor de Educação Infantil	-2.180,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
	185 - 12.365.0065.1010.0006	Construcao, Reforma e Ampliação de Prédios da Educacao	-9,76
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	
20411	FUNDEB-ENSINO FUNDAMENTAL - 40%		
	196 - 12.361.0008.2292.0006	Capacitação dos Func. da Educação - Form. Geral e Especif.	-19.930,00

3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
201 - 12.361.0054.2015.0005	Manutencao do Ensino Fundamental	-2.630,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
202 - 12.361.0054.2015.0005	Manutencao do Ensino Fundamental	-19.060,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
203 - 12.361.0054.2015.0005	Manutencao do Ensino Fundamental	-8.150,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
205 - 12.361.0059.2015.0007	Manutencao do Ensino Fundamental	-11.170,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pradópolis, 24 de dezembro de 2008.

Antonio Carlos Campos Rossi
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, na mesma data, e publicado tanto por afixação no local de costume, nas sedes da Prefeitura e da Câmara Municipal, como por divulgação em órgão de imprensa escrita local ou regional, na data de sua circulação.

Vanderlei dos Reis
Assistente Administrativo